

CONTRATO Nº 37/14

CELEBRAÇÃO: 18 /07 /14.

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

E TEREZINHA PEDRO BROLLO GIOVANINI-ME .

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto contratação para aquisição de alimentação especial em **Caráter de Emergência**, visando atender a paciente através de Ação Civil, Processo/Mandado Liminar nº 0003792.73.2014.822.0004, JOSE OSMAR TOREJONI, cuja determinação é para que em 10 (dez) dias seja disponibilizado o produto/alimentação especial para um período de consumo de 06 (seis) meses conforme o item abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1.	Lt	240	Nutri Enteral Soya Fiber litro	33,00	7.920,00

INTERVENIENTE: SEMSAU

FONTE RECURSOS: PRÓPRIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.91

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais) irrecorríveis.

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente contado a partir de sua assinatura, após a entrega dos produtos/alimentação especial e a emissão da Nota Fiscal devidamente certificada, juntamente com a apresentação de CND's, do FGTS, INSS, Estadual, Trabalhista, Conjunta da União e Fazenda Municipal atualizadas.

NOTA DE EMPENHO Nº 1031/2014

PROCESSO Nº 2437/2014


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

pprrr
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO
18/07/14 a 25/07/14

Teresa Rodrigues

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1383
De. 18/07/2014 até 25/07/2014

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO N.º 39 /14

“CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE E TEREZINHA PEDRO BROLLO
GIOVANINI-ME.”

Aos Dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Bairro Jardim Tropical, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e a empresa **TEREZINHA PEDRO BROLLO GIOVANINI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.864.150/00011-10, estabelecida à Av. Daniel Comboni, 1842 Cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **TERZINHA PEDRO BROLLO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG30.940.752-x, inscrito no CPF/MF sob o n.º312.336002-49, residente em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por **MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA**, submetendo-se as partes as legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste CONTRATO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** tem por objeto contratação para aquisição de alimentação especial em **Caráter de Emergência**, visando atender a paciente através de Ação Civil, Processo/Mandado Liminar nº 0003792.73.2014.822.0004, JOSE OSMAR TOREJONI, cuja determinação é para que em 10 (dez) dias seja disponibilizado o produto/alimentação especial para um período de consumo de 06 (seis) meses conforme o item abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1.	Lt	240	Nutri Enteral Soya Fiber litro	33,00	7.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Integra este instrumento contratual, a Dispensa de Licitação nº92/CPL/2014, a Proposta, os documentos que os acompanham, bem como, o Processo Administrativo nº2437/2014, independentemente de transcrição.

II - DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste contrato é de **R\$ 7.920,00** (Sete mil novecentos e vinte reais) irrevogáveis.

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

